



Conselho de Administração
Comitê de Auditoria

Ata de Reunião SEI - COAUD/CONSAD-EBC

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 6 DE JANEIRO DE 2025
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e dois minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), por meio de videoconferência, conforme o §2º do art. 20 do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 2, de 26/01/2024, e na forma do art. 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; e dos membros **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO** e **JORGE LUIZ GOUVÊA**; como também da Secretária-Executiva substituta, consoante a Ordem de Serviço da Presidência nº 13/2024, **MARISA AMADO DOS SANTOS** e do Auditor-Chefe substituto, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, consoante a Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 17, de 24 de abril de 2021. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS** secretariou a reunião. **1. PAUTA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de dezembro de 2024. **Item 1.2 APROVAR** a proposta do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria (COAUD) 2025. O Presidente do Comitê, **EVILASIO SALVADOR**, apresentou, de forma detalhada, a proposta do Plano de Trabalho do Comitê para o ano de 2025, conforme previsto no inciso I, do artigo 12, do Regimento Interno do COAUD, a ser aprovado pelo Conselho de Administração (CONSAD), em sua 1ª Reunião Ordinária que será realizada no dia 24 de janeiro de 2025. A Secretária-Executiva substituta, **MARISA SANTOS**, destacou que alguns itens propostos no Plano de Trabalho precisam ser analisados e alinhados com a Diretoria quanto ao formato e periodicidade, e que pode ocorrer a necessidade de ajuste. O Presidente do Comitê, **EVILASIO SALVADOR**, informou que o COAUD fará o registro, por e-mail, dos pontos a serem tratados e estará à disposição para tratar de possíveis ajustes ao Plano de Trabalho 2025. O COAUD aprovou o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria (COAUD) 2024. **Item 1.3 APRESENTAR** as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna conforme o parágrafo único, do art. 104, do Estatuto Social da EBC. O Auditor-Chefe substituto, **ANTONIO GERARDO**, relatou sobre as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna (AUDIN) atualizadas até o dia 31 de dezembro de 2024, pontuando de forma detalhada cada ação prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2024, tanto as originadas por obrigação normativa, como as baseadas em riscos, e também, relatou sobre as demandas extraordinárias, informando a situação atual de cada uma delas. Destacou o Planejamento de Tecnologia da Informação (TI), enfatizando a necessidade de atualização da Matriz de Risco. O Comitê tomou conhecimento. **Item 1.4 APRESENTAR** o monitoramento do atendimento as recomendações da Auditoria Interna e da Auditoria Independente. O Auditor-Chefe substituto, **ANTONIO GERARDO** apresentou o gráfico ilustrativo do monitoramento das recomendações demonstrando o seguinte panorama: 25 (vinte e cinco) recomendações da AUDIN, 17 (dezesete) da Auditoria Independente e 18 (dezoito) da Ciset. O membro do COAUD, **JORGE**

GOUVÊA, agradeceu a apresentação realizada, sugeriu a elaboração de um normativo interno que regulamente os prazos e as alçadas de atuação, com o objetivo de atender e regularizar as recomendações apresentadas. O Auditor-Chefe substituto, **ANTONIO GERARDO** informou que o referido normativo já está sendo tratado pela AUDIN. O membro do COAUD, **MARIO RIBEIRO** ressaltou, a necessidade de priorizar a resolução das recomendações constantes no Relatório de Auditoria nº 03/2024 – Atividade Brigadista S.A. O Comitê tomou conhecimento **Item 1.5 APRESENTAÇÃO** do resultado da EBC no iESGo do Tribunal de Contas da União e do resultado da Transparência ativa do Tribunal de Contas da União. A Gerente-Executiva Substituta de Governança Corporativa e Correição substituta, **PRISCILA SILVA DE MELO HORTA**, consoante a Ordem de Serviço da Secretaria Executiva nº 12/2024, e o Coordenador de Conformidade Corporativa, **VICTOR VINICIUS MESQUITA**, participaram deste item da pauta. A Gerente-Executiva substituta, **PRISCILA HORTA** apresentou os resultados do Índice de Governança, Gestão e Sustentabilidade (iESGo), elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que reúne e avalia práticas de governança, gestão e sustentabilidade, além de classificações e comparativos com outras estatais federais. Entre as 43 empresas estatais federais analisadas, a EBC ocupou a 24ª posição no iESGo. Já entre as 17 estatais dependentes, ficou classificada em 10º lugar nesse mesmo índice. Enfatizou a importância de responder com base na realidade atual da Empresa, destacando que o resultado apresentado pelo TCU foi compatível com a autoavaliação conduzida pela EBC. Ressaltou que o principal aspecto a ser aprimorado está relacionado à sustentabilidade. Além disso, mencionou que a EBC pretende criar um indicador próprio para 2025, que será monitorado continuamente com o objetivo de melhorar seu desempenho em avaliações futuras. Sobre o resultado da Transparência ativa do Tribunal de Contas da União (TCU), a Gerente-Executiva substituta informou que o TCU divulgou em 13 de novembro de 2024 os resultados da Avaliação de Transparência Ativa, que verifica o cumprimento de critérios legais e boas práticas de transparência pública nos portais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, abrangendo União, Estados, DF e Municípios. Os dados estão disponíveis no Radar de Transparência Pública. A EBC obteve um índice de 95,63% (nível Diamante), uma evolução em relação a 2023 (85,03%, nível Ouro), alcançando o 3º lugar entre as estatais avaliadas, cuja média foi de 78,57%. A média geral do índice federal foi de 79,45%. Para 2025, a EBC planeja fortalecer sua governança e transparência com iniciativas como o Indicador de Governança e melhorias no Plano de Negócios, consolidando sua posição de referência no setor. O Coordenador, **VICTOR MESQUITA**, apresentou o Power BI com os dados e os temas avaliados, com destaque para os itens relacionados à sustentabilidade e à tecnologia da informação, conforme solicitado pelo COAUD durante a reunião. O COAUD tomou conhecimento fez questionamentos que foram esclarecidos. O Comitê solicitou a elaboração de um relatório detalhado com os temas avaliados. **Item 1.6 INFORME** sobre baixas contábeis. O Gerente de Tributos, Ordenação de Despesas e Conformidade, **AGRIPINO ZUMBA DE OLIVEIRA FILHO**, a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES** e o Gerente de Finanças, **LUCIANO CORREIA LACERDA** participaram deste item da pauta. A Gerente **ANA CAROLINA ELLERES** lembrou que a Auditoria Independente, por meio de Relatório Circunstanciado referente ao 1º trimestre de 2024, recomendou, com base nas normas NBC TSP 31 e NBC TSP 03, a análise da permanência do referido ativo em conta patrimonial, considerando a necessidade de uma avaliação jurídica sobre a expectativa de recebimento do valor relacionado à participação no Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND). Destacou, ainda, que o Comitê de Auditoria solicitou atenção ao apontamento da Auditoria Independente e reforçou a necessidade de avaliar a manutenção do registro do FND nas Demonstrações Contábeis. Desta forma, informou que foi realizada a consulta à Consultoria Jurídica (CONJU) da EBC, a qual classificou como remota a probabilidade de êxito no recebimento dos créditos. Com base na manifestação do Jurídico, foi submetida à DIREX uma

proposição de baixa contábil do ativo, a qual foi aprovada durante a 26ª Reunião Ordinária da DIREX, realizada em 19 de dezembro de 2024, conforme registrado na Deliberação DIREX nº 131/2024. O Gerente de Finanças, **LUCIANO LACERDA** informou que, em atendimento às recomendações das Notas de Auditoria nº 01 e nº 02/2023, bem como do Relatório de Auditoria nº 04/2023, relacionados às Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2023, foi encaminhada a proposta de baixa contábil no valor de R\$ 150.531,88 (cento e cinquenta mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). O montante refere-se a notas fiscais registradas na conta contábil Faturas/Duplicatas a Receber – Prestação de Serviços. A proposta foi aprovada durante a 26ª Reunião Ordinária da DIREX, realizada em 19 de dezembro de 2024, conforme registrado na Deliberação DIREX nº 132/2024. Por fim, o Gerente **AGRIPINO ZUMBA** relatou que a Diretoria Executiva foi informada, durante a 26ª Reunião Ordinária da DIREX, realizada em 19 de dezembro de 2024, sobre os pedidos de compensação/restituição de tributos federais encaminhados à Receita Federal do Brasil, conforme solicitado pelo COAUD. Os membros do COAUD tomaram conhecimento e parabenizaram. **Item 1.7 ENTREGA** do Relatório Bimestral da Ouvidoria de setembro e outubro de 2024. O COAUD tomou conhecimento. **EXTRA PAUTA:** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 9 de dezembro a 6 de janeiro de 2025, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. A reunião encerrou às onze horas e trinta e dois minutos.

Assinatura digital
EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Comitê

Assinatura digital
JORGE LUIZ GOUVÊA
Membro do Comitê

Assinatura digital
MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Membro do Comitê

Assinatura digital
RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Comitê**, em 17/01/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando de Almeida Ribeiro, Membro do Comitê**, em 17/01/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Gouvêa, Membro do Comitê**, em 17/01/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Martins Fiquene Ramos, Assessor(a)**, em 17/01/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027044** e o código CRC **7E3BD052**.

